



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (044) 532-1756 - CEP 86390-000

PROJETO DE LEI N° 23/2000

Redenomina a Rua Coronel Leônicio de Castro e dá outras providências.

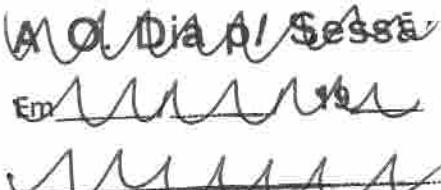
Art. 1º. A Rua Coronel Leônicio de Castro passa, a partir da publicação desta lei, a ser denominada Herminio Haggi.

Art. 2º. O Chefe do Executivo Municipal tem o prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a substituição/colocação das placas da Rua Herminio Haggi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Setembro de 2.000.


Antonio Mano Filho
Vereador


01/09/2000
Em 01/09/2000
Presidente

PROTOCOLO 037/00
Recebi o Presente Documento
As 10:00 horas.
Em 04/09/2000


AS COMISSÕES
Em 04/09/2000
Presidente



Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (044) 532-1756 - CEP 86390-000

JUSTIFICATIVA

Este Projeto visa homenagear o Sr. Herminio Haggi, dando seu nome a uma Rua desta cidade.

O Sr. Herminio Haggi, nasceu em Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, no dia 03 de Abril de 1.923, filho de José Haggi e Maria Caram Haggi, que vieram para Cambará em setembro de 1.945 a convite de seu irmão o Sr. Cesar Haggi.

O Sr. José Haggi, pai de Hermínio, mais conhecido como Amim estabeleceu-se comercialmente em Cambará com a então conhecida “Casa do Lavrador”, e, trabalhando arduamente conseguiu estudar seus 7 filhos em bons colégios de São Paulo.

Amim, estudo no colégio dos Salezianos, o famoso “Liceu Coração de Jesus” e de lá só saiu formado em contabilidade e, de volta a Cambará, exerceu a função de Tesoureiro da Prefeitura na gestão do Sr. Otávio Rodrigues, também exerceu a função que tanto amou de Corretor de Imóveis, ajudando a desbravar o Norte Pioneiro.

Foi Vereador em 1.967, um dos integrantes e fundador do Lions Club e como leão, participou de várias campanhas benéficas, também foi membro do Rotary Club e, como maçom, também no anonimato, muito fez pelos menos protegidos, ele sempre dizia: “O que se faz com a mão direita a mão esquerda não precisa saber.”

Foi um dos doadores do terreno onde está instalada a creche “Anália Franco”, e apaixonado pela agricultura, esta foi a sua última atividade.

Conheceu Maria Emilia, numa das viagens que fizera a São Paulo para concretizar negócios de corretagem, esta viagem ele fez de trem e no trem se conheceram e um ano após, se casaram e dessa união tiveram 5 filhos, dos quais dois médicos e três professoras.

José Haggi, médico oftalmologista, solteiro, reside com sua mãe na nossa querida Cambará, também benemérito como seu pai, trabalha na campanha de “combate a cegueira” para idosos e crianças, principalmente na idade escolar.



Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (044) 532-1756 - CEP 86390-000

Herminio Haggi filho, o primogênito do casal é médico cardiologista de renome na capital do Estado, onde integra a equipe de cardiologia da Santa Casa de Curitiba. Os demais filhos residem fora, mas é aqui que passam suas férias e feriados com seus filhos em companhia da vovó Maria Emilia, pois guardam lindas recordações de sua infância e amam Cambará.

Amim faleceu em 9 de Setembro de 1.992, deixando muitas saudades.

Sala das Sessões, em 01 de Setembro de 2.000.

Antonio Mano Filho
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAMBARÁ - PR

AS COMISSÕES

Em 09/10/2000



Presidente

A FAMÍLIA DE ANTONIO LEÔNCIO DE CASTRO, representado por seus descendentes diretos na pessoa de **ANTONIO SEVERO DE CASTRO** e **SERGIO SEVERO DE CASTRO**, residentes e domiciliados nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, vem à presença de V.Exa, expor o seguinte:

Em face da movimentação por parte da Câmara de Vereadores da cidade de Cambará em alterar o nome da rua **ANTONIO LEÔNCIO DE CASTRO**, é levado ao conhecimento de V.Exa um profundo sentimento de tristeza e indignação.

O nome dado as ruas de uma cidade é uma maneira de preservar sua identidade e história. Uma cidade que não cuida de preservar seu passado não terá condições de saber qual será seu futuro.

As cidades possuem seus personagens, pessoas que, de uma maneira contribuíram para formar sua identidade, é o que difere uma das outras.

O Sr. Antonio Leônico de Castro chegou em 1906 ao Paraná e com certeza foi um dos colaboradores da formação da cidade de Cambará.

Os moradores da Rua Antonio Leônico de Castro deveriam ser consultados ou até mesmo os habitantes de Cambará.

A cidade faz parte da história de cada um. Não apenas de um grupo.

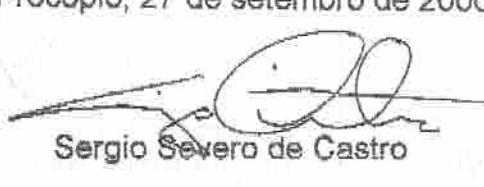
Certo de contar com a compreensão de V.Exa.

Subscrevemos.

Cornélio Procópio, 27 de setembro de 2000



Antonio Severo de Castro



Sergio Severo de Castro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAMBARÁ - PR**

A FAMÍLIA DE ANTONIO LEÔNCIO DE CASTRO, representado por seus descendentes diretos na pessoa de ANTONIO SEVERO DE CASTRO e SERGIO SEVERO DE CASTRO, residentes e domiciliados nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, vem à presença de V.Exa, expor o seguinte:

Em face da movimentação por parte da Câmara de Vereadores da cidade de Cambará em alterar o nome da rua ANTONIO LEÔNCIO DE CASTRO, é levado ao conhecimento de V.Exa um profundo sentimento de tristeza e indignação.

O nome dado as ruas de uma cidade é uma maneira de preservar sua identidade e história. Uma cidade que não cuida de preservar seu passado não terá condições de saber qual será seu futuro.

As cidades possuem seus personagens, pessoas que, de uma maneira contribuíram para formar sua identidade, é o que difere uma das outras.

O Sr. Antonio Leônicio de Castro chegou em 1906 ao Paraná e com certeza foi um dos colaboradores da formação da cidade de Cambará.

Os moradores da Rua Antonio Leônicio de Castro deveriam ser consultados ou até mesmo os habitantes de Cambará.

de um grupo. A cidade faz parte da história de cada um. Não apenas

Certo de contar com a compreensão de V.Exa.

Subscrevemos,

Cornélio Procópio, 27 de setembro de 2000



Antonio Severo de Castro



Sergio Severo de Castro